

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Rua Manoel Inácio de Lucena, Centro, Brejo Santo-CE, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **MARIA LEILY MOURA**:

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município recomendando adoção de mais um critério objetivo, além da realização de análise curricular, para contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os candidatos igualdade de condições, e que a meta da atual Gestão é atingir o máximo de candidatos possível, na tentativa de selecionar o candidato mais qualificado para o desempenho das funções;

CONSIDERANDO a relevância das funções em seleção, bem como o fato de que os recursos utilizados para pagamento de tais servidores são oriundos de repasses do Governo Federal, que ora orienta pela realização de provas;

CONSIDERANDO que não se efetivaram contratações no processo seletivo 002/2020, e que as inscrições foram gratuitas, o que não gerou custo aos candidatos;

CONSIDERANDO o dever o qual se submete a presente Secretaria para com a Lisura e Transparência de informações;

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração de anular seus próprios atos;

